



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 021 | Quarta-feira, 16 de Abril de 2025 | Poder Legislativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Processo administrativo nº 005/2025. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo- RJ de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2025/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-05-2025> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de 17 a 25 de abril 2025 até as 17:00h, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da Câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o e-mail: compras@carmo.rj.leg.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 16 de abril de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Contrato nº 002/2025; Processo Administrativo nº 001/2025; Pregão Presencial nº 001/2025; Contratada: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.799.135/0001-69; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, através da disponibilização de 02 (dois) agentes de limpeza, responsáveis por executar os serviços, nas instalações da Câmara Municipal do Carmo - RJ, conforme especificações constantes neste processo administrativo; Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) referentes aos serviços efetivamente prestados, a serem divididos em 12 (doze) parcelas mensais, em valores de R\$ 8.166,67 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Fundamento Legal: Lei 14.133/21; Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026; Data da assinatura: 15/04/2025.

Carmo, 15 de abril de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Emenda Parlamentar número 002/2025, ao Projeto de Resolução número 003/2025, Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número: 003/2025. Título. Poder Legislativo. Indicações números 80, 90 a 97/2025. Poder Legislativo. A Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto solicitou a retirada de pauta de votação do Projeto de Resolução número 003/2025 e consequentemente da Emenda Parlamentar número 002/2025, o que foi deferido. O Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei número 009/2025 de autoria do Poder Executivo para análise, o que foi deferido. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número: 10/2025, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução número 002/2025, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 14 de abril de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 021 | Quarta-feira, 16 de Abril de 2025 | Poder Legislativo

PORTARIA N.º 08/2025.

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o feriado de Sexta-feira Santa, a ser celebrado no dia 18 de abril de 2025, data em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Considerando o feriado nacional de Tiradentes, a ser celebrado no dia 21 de abril de 2025, segunda-feira, data em que não haverá expediente na Câmara Municipal do Carmo – RJ.

Considerando o feriado estadual de São Jorge, a ser celebrado no dia 23 de abril de 2025, data em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Considerando o Decreto do Estado do Rio de Janeiro número 49570 de 31 de março de 2025 que considerou como ponto facultativo o dia 22 de abril de 2025, o que hora será adotado também na Câmara Municipal do Carmo – RJ.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 14 de abril de 2025.


VILMAR DIAS DE CARVALHO

Carmo, 15 de abril de 2025

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

